

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

QUEM SOMOS

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, em observância ao art. 31 e ao art. 74 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a obrigatoriedade de manutenção de sistema de controle interno pelos Poderes constituídos.

Sua atuação observa ainda as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto ao acompanhamento da gestão fiscal responsável, controle de metas, limites constitucionais e transparência da gestão pública.

No âmbito do Estado do Espírito Santo, as atividades da UCCI alinham-se às diretrizes, recomendações e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), especialmente no que se refere à estruturação, funcionamento e avaliação do Sistema de Controle Interno.

A estrutura organizacional da UCCI está disciplinada nas Leis Municipais nº 602/2013, 603/2013, 604/2013 e 606/2016.

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Controladoria Geral do Município, por meio da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, é o órgão responsável pela coordenação, normatização, orientação técnica, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal.

Com status de Secretaria e autonomia técnica, exerce suas competências com independência funcional, observando os

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Unidade Central de Controle Interno é composta por:

- Controlador Geral do Município - responsável pela direção, coordenação estratégica e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno.

COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

- Coordenar o Sistema de Controle Interno Municipal;
- Realizar auditorias preventivas e corretivas;
- Avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos de gestão;
- Monitorar o cumprimento de recomendações dos órgãos de controle externo;
- Promover gestão de riscos e fortalecimento dos controles internos;
- Atuar na prevenção de irregularidades e promoção da integridade pública;
- Apoiar ações de transparência e controle social;
- Exercer função orientativa e pedagógica junto às unidades administrativas.

MISSÃO

Assegurar a efetividade do Sistema de Controle Interno, promovendo governança, integridade e conformidade na gestão pública municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e contribuindo para resultados institucionais em benefício da sociedade.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VISÃO

Ser reconhecida no âmbito estadual como órgão de controle interno de referência, alinhado às melhores práticas de governança pública e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

VALORES INSTITUCIONAIS

- Interesse Público;
- Legalidade e Integridade;
- Moralidade e Responsabilidade Funcional;
- Profissionalismo e Excelência Técnica;
- Transparência e Accountability;
- Eficiência e Gestão de Riscos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Unidade Central de Controle Interno - UCCI, ao se apresentar como órgão estruturante da governança municipal, reafirma seu compromisso institucional com a legalidade, a integridade e a eficiência da administração pública. Sua atuação vai além da fiscalização formal, assumindo papel estratégico na orientação dos gestores, no fortalecimento dos controles internos e na promoção de uma cultura administrativa baseada na prevenção de riscos e na responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, a UCCI consolida-se como instrumento indispensável à boa governança, contribuindo para a transparência, o aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos e o atendimento das exigências dos órgãos de controle externo. Ao alinhar sua missão, visão e valores às melhores práticas de gestão pública, o órgão fortalece sua função institucional de garantir que a atuação do Poder

Prefeitura Municipal de Brejetuba

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Executivo Municipal esteja permanentemente orientada ao interesse público, à conformidade legal e à geração de resultados efetivos para a sociedade.

Brejetuba/ES, 30 de março de 2026.

Jeremias Mariano Stoffel

Controlador Geral - Portaria 031/2021

